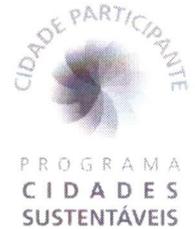




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6205, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Decreto 5731/2020 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Convênio, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso “XVIII” do artigo 1º do Decreto 5731 de 03 de agosto de 2020 com a seguinte redação:

“**Art. 1º - (...)**

**XVIII-PROCESSO nº 52/2018;** OBJETO: Serviço de convivência fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos; EXECUÇÃO: SOGUBE;

- a. PRESIDENTE: Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva;
- b. MEMBRO: Erica de Paula Zampieri Nadayoshi;
- c. MEMBRO: Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimaraes;

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto 6155 de 20 de dezembro 2021.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 31 de janeiro de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Cleber Sander Ferreira*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**